

Feitosa Freitas, Aline Busse, Tatiane Felix Caetano, Marjorie Andressa Yamasaki, Ana Paula da Silva Brito Prata, Marieta Almeida Antunes, Eliana Custodio Pereira Costa, João Carlos Mauricio Correa Junior, Marcio Grava Vasconcelos, Luciana Miguel Mourão, Marcia Mazzini, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.010 (Procuradoria Regional da Grande São Paulo) do orçamento vigente. (559/07);

como estagiários para exercerem na Procuradoria Regional de Marília da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito: Luiz Daniel Reis Caivano, Rg. 43.956.348-3, Igor Vicente de Azevedo, Rg. 41.903.979-X, Marina Lancaster Donovan Moraes Salles, Rg. 44.079.818-8, Kleber Tadeu Faria Dionisio, Rg. 40.042.758-8, Flavia Elaine Soares Ferreira, RG 42.145.340-0, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 Código Local 40.01.020 (Procuradoria Regional de Marília) do orçamento vigente (560/07)

como estagiária para exercer na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem

dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito: PATRICIA VIANNA DE SOUZA, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE n.º 1, de 8 de janeiro de 2.004, à bolsa de 60% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15 de julho de 1.993, de conformidade com o artigo 13 do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, na redação dada pelo Decreto 29.505, de 10 de janeiro de 1.989, revogado pelo Decreto 37.534, de 27 de setembro de 1993, e revogado pelo Decreto 48.414, de 07 de janeiro de 2.004, correndo, a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-11 - Programa de Trabalho 02.12.2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.013 (Procuradoria Regional de Sorocaba) do orçamento vigente. (561/07)

Cancelando;
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outorgadas a: JOACAZ ALMEIDA GUERRA, VICENTE MARTINS DE MELLO, ANDREIA ABBAD RODRIGUES RIBEIRO, RENATA HELENA CALDAROLA, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Sorocaba da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (562/07);
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencial de estagiária outorgada a: MARIA HELENA PESTANA SILVA CHAMBARELLI, RG 07.069.084-7, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Regional de Marília da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (563/07)
com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outorgadas a: DORIVAL CALAZANS, FABIO ALEXANDRE COSTA, MAURO CELIO DE JESUS SAMPAIO, LIVIA CAROLINA PEREIRA, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (564/07)

com fundamento no artigo 16, inciso II, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, as credenciais de estagiários outorgadas a: TIAGO JOSÉ DOS SANTOS ARUGA, ALLINE CRISTINE ROMANHOLLI, estudantes de Direito, para exercerem na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (565/07)

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencia de estagiário outorgada a: FABIO RIBEIRO BEZERRA, RG 29.524.689-3, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (566/07)

com fundamento no artigo 16, inciso III, do Decreto 24.710, de 07 de fevereiro de 1.986, a credencia de estagiário outorgada a: ERIVALDO ALMEIDA SILVA, RG 1.365.950, estudante de Direito, para exercer na Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. (567/07)

a partir de 04 de novembro de 2.007, em virtude de conclusão de estágio, as credenciais de estagiários outorgadas a Denise Aparecida Balestra de Andrade, Rg. 33.575.550-1, Flavia Macieski Fragoso, Rg. 17.302.578, Henrique Akira Yamazato Gomes, Rg. 41.064.092-X, Luciana Nalim da Silva, Rg. 43.557.665-3, Maria Fernanda Carneiro Reis, Rg. 14.647.771-6, Patricia Pereira da Silva, Rg. 28.886.544-3, Vanessa Santana dos Santos, RG 44.105.000-1, estudantes de direito, para exercerem na Procuradoria Regional de Santos da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso I, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (568/07)

a partir de 05 de novembro de 2.007, a pedido, a credencial de estagiária outorgada a BARBARA MARIA GONÇALO DE SOUSA, RG 43.534.932-6, estudante de direito, para exercer na

Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (569/07)

a partir de 06 de novembro de 2.007, a pedido, a credencial de estagiária outorgada a KARINA GARBELOTTI, RG 27.073.850-2, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (570/07)

a partir de 12 de novembro de 2.007, a pedido, a credencial de estagiária outorgada a CINTIA DAS GRAÇAS VIERA, RG 41.788.559-3, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (571/07)

a partir de 21 de novembro de 2.007, a pedido, a credencial de estagiário outorgada a FELIPE FAIWICHOUW ESTEFAM, RG 35.270.570-X, estudante de direito, para exercer na Procuradoria Regional da Grande São Paulo da Procuradoria Geral do Estado atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8 906, de 04 de julho de 1.994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 16, inciso V, do Decreto 24 710, de 07 de fevereiro de 1.986. (572/07)

Retificação do D.O.de 29-11-2007

Na Portaria CGE-nº 554/07 de 28/11/2007, referente aos descredenciamentos dos estagiários de direito da Procuradoria Regional de Marília, em virtude de conclusão de estágio, onde se lê: a partir de 01 de outubro de 2007, leia-se: a partir de 01 de novembro de 2.007.

Comunicado

Em face da Deliberação CPGE nº 063/12/2007, o Procurador Geral do Estado Adjunto, respondendo pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado, divulga a lista de classificação por antiguidade, dos Procuradores do Estado que apresentaram inscrição para alteração de classificação, para conhecimento dos inscritos.

DADOS PARA REMOÇÃO NA CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO

Frequencia apurada até 31/10/2007.

COD.	NOME	R.G.	TEMPO DE CARREIRA		TEMPO DE SERVIÇO		IDADE		ENCAR- GOS	COMPARE- CIMENTOS	DESCON- TOS	OBSERVAÇÕES
			DATA	DIAS	DATA	DIAS	DATA	DIAS				
1	SHIRLEY SANCHEZ TOME	11692889	25.06.87	7429	25.06.87	8273	18/11/62	16419	0	123	0	
2	LINDAMIR MONTEIRO DA SILVA	8.245.664	19.05.88	7078	19.05.88	10067	05/02/59	17801	2	118	5	Licença Saúde
3	ANA LUCIA BARRIONUEVO	6.709.437	02.06.89	6726	02.06.89	7833	16/01/63	16360	0	123	0	
4	RAQUEL BARBOSA	11.861.718	02.06.89	6726	02.06.89	7748	16/08/65	15417	0	123	0	
5	VERA EVANDIA BENINCASA BELLI	13.529.933	02.06.89	6723	02.06.89	7476	12/05/63	16244	0	123	0	
6	CECILIA BRENHA RIBEIRO	7.677.812	02.06.89	6718	02.06.89	8139	14/04/55	19194	1	123	0	
7	DENISE STAIBANO GONCALVES MANSO	13.209.359	22.06.90	6341	22.06.90	8166	22/05/62	16599	2	123	0	
8	JEAN JACQUES ERENBERG	11379863	22.06.90	6340	22.06.90	7861	09/07/64	15820	2	123	0	
9	JOAO LUIZ DA ROCHA VIDAL	8.131.887	22.06.90	6324	22.06.90	8834	24/06/59	17662	0	123	0	
10	SONIA APARECIDA LUZ RIBEIRO	4.947.608-7	01.08.90	6301	01.08.90	11373	07/12/55	18957	0	123	0	
11	ARNALDO BILTON JUNIOR	8.489.367	01.08.90	6301	01.08.90	9576	22/05/57	18425	2	123	0	
12	GUILHERME JOSE PURVIN DE FIGUEIREDO	8978726	01.08.90	6301	01.08.90	8680	09/04/57	18468	2	123	0	
13	SANDRA REGINA DE SOUZA LOMBARDI DIAS	17.176.728	01.08.90	6301	01.08.90	8184	28/07/64	15801	3	123	0	
14	GERALDO ALVES DE CARVALHO	8.486.359	11.07.91	5957	11.07.91	10394	10/06/59	17676	3	123	0	
15	ANITA MARIA VAZ DE LIMA MARCHIORI KELLER	13.260.927-7	11.07.91	5957	11.07.91	8574	12/08/63	16152	3	123	0	
16	LUCIA CERQUEIRA ALVES BARBOSA	14.828.292	11.07.91	5957	11.07.91	8204	07/05/64	15883	0	123	0	
17	JOSE FABIANO DE ALMEIDA ALVES FILHO	16.227.806-8	11.07.91	5957	11.07.91	7602	25/01/66	15255	0	123	0	
18	GUILHERME DARIO RUSSO KOHNEN	14.226.927	11.07.91	5957	11.07.91	7492	04/05/64	15886	2	123	0	
19	MARCELO GRANDI GIROLDO	16156914	11.07.91	5957	11.07.91	7410	04/09/68	14302	0	123	0	
20	SIMONE ARBAITMAN	11.703.405	11.07.91	5957	11.07.91	7010	22/10/65	15350	1	123	0	
21	ANSELMO PRIETO ALVAREZ	18271768	11.07.91	5927	11.07.91	6777	10/06/69	14023	2	123	0	
22	PAULO DE TARSO NERI	12.622.465	28.01.93	5390	28.01.93	6391	22/02/68	14497	2	123	0	
23	PAULO HENRIQUE SILVA GODOY	18.813.180	28.01.93	5390	28.01.93	6107	10/03/69	14115	3	123	0	
24	MARIANGELA SARRUBBO FRAGATA	9957134	21.09.94	4789	21.09.94	8439	07/03/61	17040	0	123	0	
25	ANA HELENA RUDGE DE PAULA GUIMARÃES	10.786.527-0	21.09.94	4789	21.09.94	7029	16/11/66	14960	0	123	0	
26	MARCIO FERNANDO FONTANA	13.478.384	21.09.94	4789	21.09.94	6263	25/12/68	14190	0	123	0	
27	AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA	18.890.072-X	21.09.94	4789	21.09.94	5780	24/04/70	13705	2	123	0	
28	MARIA AMELIA SANTIAGO DA SILVA MAIO	16.563.081-4	21.09.94	4789	21.09.94	5575	12/03/63	16305	0	123	0	
29	LUCIANA RITA LAURENZA SALDANHA GASPARINI	18.288.076-X	03.06.98	3438	03.06.98	7681	01/12/69	13849	2	123	0	
30	MARIA DE LOURDES D'ARCE PINHEIRO	12.105.389-1	03.06.98	3438	03.06.98	5661	18/09/64	15749	0	123	0	
31	MARINA GRISANTI REIS MEJIAS	19.417.459	03.06.98	3438	03.06.98	4553	08/05/71	13326	0	123	0	
32	CRISTIANA CORREA CONDE FALDINI	21.416.372	03.06.98	3438	03.06.98	4551	06/11/73	12413	1	123	0	
33	MIRIAN KIYOKO MURAKAWA	23.712.575-4	03.06.98	3438	03.06.98	4451	12/01/74	12346	0	123	0	
34	ERALDO AMERUSO OTTONI	14.166.904	03.06.98	3438	03.06.98	4394	10/04/73	12623	0	123	0	
35	ROBERTO RAMOS	16.840.435-7	14.01.00	2756	14.01.00	2756	18/01/67	14897	0	120	3	Licença Saúde
36	CAMILA ROCHA SCHWENCK	11.814.026-7	16.08.04	1172	16.08.04	3186	17/09/1968	14289	0	123	0	
37	ALEXANDRE ABOUD	20.946.522-0	16.08.04	1172	16.08.04	2897	22/01/1973	12701	1	123	0	
38	WASHINGTON LUIZ JANIS JÚNIOR	15.566.472-4	16.08.04	1172	16.08.04	1798	20/02/1973	12672	0	123	0	
39	TATIANA CAPOCHIN PAES LEME	25.427.450-X	16.08.04	1172	16.08.04	1647	27/09/1975	11723	0	123	0	
40	SANDRO MARCELO PARIS FRANZOI	5.102.974-7	16.08.04	1172	16.08.04	1172	20/10/1971	13161	2	123	0	
41	MARISA MIDORI ISHII	20.762.812-9	16.08.04	1172	16.08.04	1172	13/08/73	12498	0	123	0	
42	MARIA CECÍLIA CLARO SILVA	22.461.529-4	16.08.04	1172	16.08.04	1172	11/09/73	12469	1	123	0	
43	SUZANA SOO SUN LEE	22.943.619-5	16.08.04	1172	16.08.04	1172	07/12/1973	12382	0	123	0	
44	DANILO BARTH PIRES	17.128.257	16.08.04	1172	16.08.04	1172	05/02/1974	12322	0	123	0	
45	RODRIGO AUGUSTO DE CARVALHO CAMPOS	21.752.239-7	16.08.04	1172	16.08.04	1172	26/05/1974	12212	0	123	0	
46	EDUARDO BORDINI NOVATO	21.964.171-7	16.08.04	1172	16.08.04	1172	20/09/1974	12095	2	123	0	
47	JOÃO CÉSAR BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	17.064.412-1	16.08.04	1172	16.08.04	1172	08/12/74	12016	2	123	0	
48	ADRIANA MAZIEIRO REZENDE	26.810.904-7	16.08.04	1172	16.08.04	1172	15/05/75	11858	0	123	0	
49	FABIANA MELLO MULATO	25.238.377-1	16.08.04	1172	16.08.04	1172	02/09/1975	11748	1	123	0	
50	TATHIANA DE HARO SANCHES PEIXOTO	23.030.654-8	16.08.04	1172	16.08.04	1172	17/10/1975	11703	0	123	0	
51	DANIEL CARMELO PAGLIUSI RODRIGUES	27.069.548-5	16.08.04	1172	16.08.04	1172	17/02/1976	11580	0	123	0	
52	CARLOS MOURA DE MELO	24.265.375-3	16.08.04	1172	16.08.04	1172	03/04/1976	11534	0	123	0	
53	JOYCE SAYURI SAITO	18.491.989-7	16.08.04	1172	16.08.04	1172	20/11/76	11303	0	123	0	
54	MARCO ANTONIO BARONI GIANVECCHIO	28.908.066-6	16.08.04	1172	16.08.04	1172	21/10/77	10968	0	123	0	
55	SIDNEI PASCHOAL BRAGA	22.641.936-8	16.08.04	1172	16.08.04	1172	22/02/1978	10844	0	123	0	
56	ANA CAROLINA IZIDORIO DAVIES	23.493.735-X	16.08.04	1172	16.08.04	1172	01/04/1978	10806	0	123	0	
57	JANINE GOMES BERGES DE OLIVEIRA MACATRÃO	47.090.995-1	16.08.04	1172	16.08.04	1172	24/05/78	10753	0	123	0	
58	GLAUCO FARINHOLI ZAFANELLA	25.453.666-9	16.08.04	1172	16.08.04	1172	03/06/78	10743	0	123	0	
59	JULIANA CRISTINA LOPES	29.318.742-3	16.08.04	1172	16.08.04	1172	11/08/78	10674	0	123	0	
60	NILTON CARLOS DE ALMEIDA COUTINHO	28.001.757-1	16.03.06	595	16.03.06	3651	09/07/77	11072	0	123	0	
61	CAIO AUGUSTO LIMONGI GASPARINI	27.946.563-4	16.0									